

*Ata sucinta Quarta Reunião Ordinária do 2º (segundo) período Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira Pernambuco, em 06 de setembro de (2023). Reuniram-se ordinariamente às 09hrs (nove horas) no Plenário José Morais Sobrinho em sua sede Casa Vereadora Neuman Maria Rafael de Mélo, sob a presidência do vereador Presidente Argemiro de Morais Silva, Djalma da Silva Veras Filho 1º secretário, José Dorneles de Vasconcelos Alencar 2º Secretário e os demais vereadores, Genivaldo de Sousa Silva e Josias Pereira de Carvalho, Gustavo Henrique Veras Castelo Branco e José Juarez Ferreira da Silva. Invocando a proteção de Deus e agradecendo o vereador presidente deu início aos trabalhos desta reunião solicitou que fosse feita a leitura da Pauta da Quarta Reunião Ordinária do Segundo (2º) Período Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira/ PE em **06 de Setembro de 2023. PEQUENO EXPEDIENTE** Abertura da sessão Leitura e votação da ata anterior Leitura das correspondências recebidas Palavra franqueada aos vereadores Não há inscrito para uso da palavra **GRANDE EXPEDIENTE** Palavra franqueada aos Vereadores. **ORDEM DO DIA.** Apresentação do **Projeto de Lei do Executivo de Nº011/2023**, Que autoriza o poder executivo a repassar recursos recebidos da união para cumprimento da assistência financeira complementar de que trata a emenda constitucional 127/2022. Apresentação/Votação do **Projeto de Lei do Legislativo de Nº005/2023**, Que Dispõe sobre a denominação da Academia da Saúde, localizada no Conjunto Habitacional Miguel Arraes, às margens da PE-283. Apresentação/votação*

do **Projeto de Decreto Legislativo de Nº003/2023**, Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Ingazeirense à **ADVOGADA LAUDICEIA ROCHA DE MELO** e da outras providencias. Ingazeira, sala das sessões 05 de Setembro de 2023. **Argemiro de Moraes Silva Vereador/Presidente**. Faz suas colocações o vereador presidente Argemiro, vamos dar início aos trabalhos desta sessão, que seja apresentado o Projeto de Lei nº 011/2023 **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR RECURSOS RECEBIDOS DA UNIÃO PARA CUMPRIMENTO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DE QUE TRATA A EMENDA CONSTITUCIONAL 127/2022**. O Prefeito do Município de Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, submete ao Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei: Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir para os servidores municipais enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, valores recebidos da União, através do Fundo Municipal de Saúde, destinados ao cumprimento da assistência financeira complementar da União de que trata a Emenda Constitucional nº 127/2022. Parágrafo Único – Para realizar a transferência deverá ser observado o entendimento estabelecido na decisão do STF no Segundo Referendo na Medida Cautelar na ADI 7222 e as regras estabelecidas na portaria GM/MS 1.135 de 16 de agosto de 2023 ou outra que vier a substituí-la. Art. 2º O Município transferirá valores a cada servidor, de acordo com o recebido do Ministério da Saúde e no limite destes e informado no InvestSUS. Art. 3º Fica ainda autorizado o Poder Executivo a transferir para os prestadores

de serviços contratualizado incluindo filantrópicos, e entidades privadas que atendam, no mínimo, sessenta por cento de seus pacientes pelo SUS, os montantes destinados pela União para a complementação dos salários dos seus respectivos empregados. Parágrafo único. Os instrumentos firmados entre o Município e o prestador de serviço contratualizado deverão ser aditivados acrescentando a formalização desse benefício e estabelecendo a obrigação da prestação de contas, na forma e prazos decididos pelo ente público Município, sob pena de suspensão do repasse. Art. 4º A autorização instituída pela presente Lei destina-se a abertura de crédito suplementar orçamentário até o valor necessário ao cumprimento das obrigações e abrange o exercício financeiro de 2023. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, em 1º de setembro de 2023. LUCIANO TORRES MARTINS Prefeito. Segue o presidente Argemiro, esse projeto é sobre o piso dos enfermeiros e o dinheiro já está em conta, vai ser analisado pelas comissões para depois ser colocado em votação. Foi feita a leitura do OFICIO nº 21/2023, enviado através do IPREIN, encaminhando o relatório de acompanhamento atuarial dos ativos e passivos do IPREIN enviando anexo com data base em 31/07/2023. E para e dúvidas eventuais os anexos se encontram nesta Casa legislativa. Em seguida foi feita a leitura do PROJETO DE LEI Nº 005/2023 Ementa: Dispõe sobre a denominação da Academia da Saúde, localizada no Conjunto Habitacional Miguel Arraes, às margens da PE-283. O VEREADOR que este subscreve no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica

Municipal e legislação pertinente, submete à apreciação do Plenário a seguinte Lei: Art.1º Fica denominada de "Academia da Saúde Pedro Lira de Moraes", a Academia da Saúde localizada Conjunto Habitacional Miguel Arraes, às margens da PE-283, neste Município. Art. 2º Da placa de nomenclatura deverá constar a seguinte inscrição: " ACADEMIA DA SAÚDE PEDRO LIRA DE MORAIS". Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior. Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento da Secretária de Saúde do município. Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Djalma Veras da Silva Filho VEREADOR AUTOR Argemiro de Moraes Silva Vereador-coautor Deorlanda Maria da Silva Carvalho Vereadora-coautora Francisco Santana da Silva Vereador-coautor Genivaldo de Sousa Silva Vereador-coautor Gustavo Henrique Veras Castelo Branco Vereador-coautor José Dorneles de Vasconcelos Alencar Vereador-coautor José Juarez Ferreira da Silva Vereador-coautor Josias Pereira de Carvalho Vereador-coautor. Faz suas colocações o vereador autor do projeto Djalma Filho, com seus cumprimentos é com alegria que coloco esse projeto Pedro Lira de Moraes deixou marca na política de Ingazeira é muito conhecido aqui na cidade. Em seguida foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores presentes, por sete votos a zero. Em seguida o presidente Argemiro, quero registrar a presença do vereador de Tuparetama Joel Gomes, que veio fazer o convite de uma reunião. Em seguida a leitura do PROJETO DE DECRETO

LEGISLATIVO Nº 003/2023 _Ementa: Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Ingazeirense à ADVOGADA LAUDICEIA ROCHA DE MELO e da outras providencias. OS VEREADORES E VEREADORA que este subscreve amparado pelo art. 40, V, e, desta Colenda Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente, submete à apreciação do Plenário a seguinte Lei: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Ingazeirese a Advogada Dra. Laudiceia Rocha de Melo. Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida a homenageada em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal. Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente do ano da confecção. Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Ingazeira/PE, 01 de Setembro de 2023. VEREADORES(A) Francisco Santana da Silva Neto Vereador-autor Argemiro de Moraes Silva Vereador-coautor Deorlanda Maria da Silva Carvalho Vereadora- coautora Djalma da Silva Veras Filho Vereador- coautor Genivaldo de Sousa Silva Vereador- coautor Gustavo Henrique Veras Castelo Branco Vereador- coautor José Dorneles de Vasconcelos Alencar Vereador- coautor José Juarez Ferreira da Silva Vereador- coautor Josias Pereira de Carvalho Vereador- coautor JUSTIFICATIVA VIDE EM ANEXO. Sala das sessões, em 01 de Setembro de 2023. Segue o vereador Francisco, acredito que seja merecido pelo serviço jurídico que a mesma presta a vários anos na nossa cidade, peço aprovação dos meus colegas, faço um convite a toda população a barragem

e o rio são muito importantes para nós. Volta a palavra ao presidente Argemiro, convida a todos para essa reunião na próxima sexta feira. Em seguida é convidado a usar a tribuna o vereador da cidade de Tuparetama Joel Gomes, fala sobre a importância da reunião que irá acontecer na próxima sexta feira dia oito de setembro, para tratar assuntos da Barragem de Ingazeira e Rio Pajeú. Segue o presidente Argemiro, convido a todos para participar é de extrema importância esse debate que irá acontecer. Como não há matéria para deliberação está encerrada a sessão. Então não mais nada a tratar declaro encerrada a presente sessão. Como ninguém mais se pronunciou eu Ana Rosa Pinheiro Diniz (secretária executiva) lavrei a ata que vai ser assinada por mim e os vereadores Argemiro de Moraes Silva, Presidente, Djalma Veras da Silva Filho, 1º Secretário, Jose Dorneles de Vasconcelos Alencar, 2º secretário.

PRESIDENTE _____
1º SECRETÁRIO: _____
2º SECRETÁRIO: _____
CAMARA DE VEREADORES DE INGAZEIRA-PE
VOTAÇÃO PLENÁRIA
UNICA VOTAÇÃO EM 13/09/23
 APROVADO REJEITADO
Por 6 X 0